



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**  
**SUBPREFEITURA JABAQUARA**

**10º (DÉCIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/SP-JA/2016**  
**ATA DE RP Nº 06/SVMA/2014**

**CONTRATADO:** POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
C.N.P.J. 58.853.169/0001-74

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA JABAQUARA  
CNPJ : 05.659.015/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS E MOBILIÁRIO URBANO, ATRAVÉS DE EQUIPES.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES – DE 23/09/2018 A 22/09/2019, ATRAVÉS DE 02 (DUAS) EQUIPES.

**PROCESSO:** 6042.2016/0000107-1

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 55.10.15.452.3022.2341.3390.39.00.00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**  
**SUBPREFEITURA JABAQUARA**

Aos 03 (tres) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato, representada pela Subprefeita **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 58.853.169/0001-74, ora denominada CONTRATADA, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 110/2018, publicado no DOC de 29/08/2018, página 57, entre si justo e acordado o presente ADITAMENTO, com fundamento no Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e, ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o 10º (décimo) aditamento do contrato nº 10/SP-JA/2016, para constar:

**I - Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, no período de 23/09/2018 a 22/09/2019, através de 02 (duas) equipes/mes.**

**II - O custo total estimado do presente aditamento importa em R\$ 1.880.792,72 (um milhão, oitocentos e oitenta mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), sendo o valor principal de R\$ 1.817.727,12 (um milhão, oitocentos e dezessete mil setecentos e vinte e sete reais e doze centavos), e o valor do reajuste estimado de R\$ 63.065,60 (sessenta e três mil sessenta e cinco reais e sessenta centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 10/SP-JA/2016 no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

  
**MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**  
SUBPREFEITA  
SUB-JA

**POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CONTRATADA

Nome:  
RG:  
Cargo:

**Eng.ª Melissa G.P. Ignacio**  
**Diretora Operacional**  
**CREA - SP: 5062022270**